

## TESOURO DIRETO 2

Vamos falar sobre finanças, em especial sobre uma forma simples e barata de garantir a riqueza no longo prazo, mas que também pode ser usada para especular. O Tesouro Direto (TD) como todo e qualquer tipo de aplicação, possui risco, mas na cesta de investimentos existente no Brasil de hoje, é aquele que carrega o menor risco. A explicação é simples e já relatamos no artigo do último dia 3 de janeiro, onde afirmamos que a possibilidade do investidor de não receber o capital aplicado ocorre somente se o país declarar a moratória.

O governo para financiar suas despesas a fim de manter a máquina pública em total funcionamento, emite título público que é comprado pelo poupador, retirando - o governo - o capital disponível no mercado, enxugando, com isso, a liquidez financeira e diminuindo o poder de compra das pessoas pela ausência imediata do dinheiro. Um investidor quando aplica no TD, busca rentabilizar seu capital com o menor risco do mercado, pois sabe que sua chance de não receber seu capital é muito pequena. Já um especulador ao aplicar no TD, deseja obter ganho rápido com o mesmo risco "zero". Assim, o TD pode ser usado pelo investidor como pelo especulador. A diferença é que o investidor aplica pensando no futuro, no longo prazo, enquanto que o especulador pensa somente no curto prazo ou no retorno imediato.

Hoje vamos mostrar como esse tipo de aplicação pode ser rentável para ambos os operadores (investidor e especulador), tanto no longo como no curto prazo. A essência do negócio é captar a tendência favorável do mercado e da capacidade do governo de entregar as promessas econômicas. Iremos utilizar um dos dois títulos públicos que mostramos no artigo do último dia 3 de janeiro (Tesouro IPCA+2024 NTN-B Princ, vencimento em 15/08/2024 e taxa de juros reais de 5,83% a.a., visto em 01/01/17, às 20h25min), comparando-o com seu valor visto no dia 15/01/17, às 18h07min, com taxa de juros reais de 5,62% a.a.. Os cálculos serão elaborados nas visões do investidor e do especulador, considerando uma inflação anual constante para todo o período da aplicação em 6,29% ao ano.

O investidor quando comprou o título público em 01/01/17, garantiu a inflação do período mais juros reais de 5,83% a.a., desde que mantenha o título até a data do resgate em 15/08/24. Somando a inflação estabelecida de 6,29% e os juros reais de 5,83%, temos que a rentabilidade anual para o período será de 12,12% ao ano. Se o investidor aplicou R\$50.000,00, terá no dia do resgate o montante de R\$124.863,27. Não esqueça que a rentabilidade combinada foi anual, portanto, consideramos para o cálculo o valor de todo o ano do resgate, quando o correto seria conferir apenas 7 meses e 15 dias, mas assim o cálculo ficaria mais complexo e nosso desejo é de apenas demonstrar como o investidor gera riqueza acima da inflação. Agora, repetindo a mesma lógica para o título comprado no dia 15/01/17, com juros reais de 5,62%, teremos inflação mais juros reais de 11,91% a.a. Aplicando o mesmo valor de R\$50.000,00, o montante final resgatado será de R\$123.004,55.

Veja que a diferença da rentabilidade entre as aplicações foi de R\$1.858,72, o que corresponde a 1,49% do montante final aplicado com juros reais de 5,83% e de 1,51% com juros reais de 5,62%. Outro importante

dado que devemos registrar, é que somamos a inflação e a taxa de juros reais para simplificar a análise, sendo que para efetuar o cálculo correto, devemos primeiro aplicar a inflação e depois os juros reais.

Mostramos que a compra do título público foi um bom negócio para o investidor nas duas situações, tendo seu capital mais do que dobrado em apenas 8 anos. Um fator que não deve passar despercebido, é que a aplicação não pode ser única como nos exemplos acima, mas periódica, ou seja, o investidor poupará sempre que receber um recurso, provento ou salário, multiplicando as aplicações a fim de garantir uma vida tranquila e com reserva financeira para suportar o custo da aposentadoria. A regra aqui é primeiro investir no seu futuro para depois pagar as despesas do presente.

Agora, analisando a aplicação pelo olhar do especulador que não possui uma visão tão longa, ou seja, não quer saber de carregar o título público até 2024, comprando apenas para especular e ganhar com a queda da taxa de juros. O especulador ao comprar o título estipulou que quer ganhar 0,10% em 15 dias, para tanto, vai correr o risco do mercado esperando que a taxa caia nesse período. Para isso, confia que o governo vai entregar a estabilidade econômica prometida, diminuindo a inflação, reduzindo a Selic e minorando o déficit fiscal, situações que autorizam um financiamento estatal com juros menores.

Levando-se em consideração que a lógica do especulador deu certo e ele aplicou os R\$50.000,00 em 01/01/17, com taxa de 5,83% ao ano e visualizando que em 15/01/17 o mesmo título pagava 5,62% a.a., temos que a diferença entre as rentabilidades é de 3,74% a.a., ou seja, o novo investidor que vai carregar o título até o final em 2024, vai preferir comprar do nosso especulador ao invés de adquirir do governo, pois poderá ganhar no longo prazo a diferença de 3,74% a.a.. Já o nosso especulador que saiu da aplicação em apenas 15 dias, levou um ganho de 0,15% da diferença entre as taxas de juros de 3,74% a.a. (divisor de 365 dias), um bom negócio. Todavia, se o cenário planejado não se materializar, o nosso especulador sofrerá o prejuízo caso a taxa de juros reais suba para acima de 5,83%, o que não ocorrerá com o investidor que receberá o pactuado se carregar a aplicação até 2024.

Por fim, em todos os cenários projetados, sempre que a operação for encerrada, o investidor ou o especulador terão que pagar o imposto de renda da tabela regressiva que vai de 22,5% a 15% conforme o tempo de aplicação e o IOF apenas no primeiro mês. No nosso caso, o investidor pagará 15% e o especulador 22,5% mais IOF, estando, aqui, o ganho do investidor no longo prazo - poupar.

**Marco Antonio Mourão de Oliveira**, 40, é advogado, especialista em Direito Tributário pela Universidade de Uberaba-MG e Finanças pela Fundação Dom Cabral-MG.